

DECISÕES

DECISÃO (PESC) 2016/2352 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 7 de dezembro de 2016

que nomeia um comandante da Missão da UE para a missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças Armadas do Mali (EUTM Mali) e que revoga a Decisão (PESC) 2016/939 (EUTM Mali/2/2016)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão 2013/34/PESC do Conselho, de 17 de janeiro de 2013, relativa a uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças Armadas do Mali (EUTM Mali) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 5.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Decisão 2013/34/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS), nos termos do artigo 38.º do Tratado da União Europeia, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da missão EUTM Mali, incluindo a decisão de nomear o comandante da Missão da UE.
- (2) Em 8 de junho de 2016, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2016/939 ⁽²⁾, que nomeia o brigadeiro-general Eric HARVENT como novo comandante da Missão da UE para a EUTM Mali.
- (3) A Bélgica recomendou a nomeação do brigadeiro-general Peter DEVOGELAERE como novo comandante da Missão da UE para a EUTM Mali, para suceder ao brigadeiro-general Eric HARVENT a partir de 19 de dezembro de 2016.
- (4) O Comité Militar da UE apoiou esta recomendação em 31 de outubro de 2016.
- (5) A Decisão (PESC) 2016/939 deverá, por conseguinte, ser revogada.
- (6) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo n.º 22 relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e ações da União com implicações em matéria de defesa,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O brigadeiro-general Peter DEVOGELAERE é nomeado comandante da Missão da UE para a missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças Armadas do Mali (EUTM Mali), com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2016.

Artigo 2.º

É revogada a Decisão (PESC) 2016/939.

⁽¹⁾ JO L 14 de 18.1.2013, p. 19.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2016/939 do Comité Político e de Segurança, de 8 de junho de 2016, que nomeia um comandante da Missão da UE para a missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças Armadas do Mali (EUTM Mali) e que revoga a Decisão (PESC) 2015/2298 (EUTM Mali/1/2016) (JO L 155 de 14.6.2016, p. 25).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 19 de dezembro de 2016.

Feito em Bruxelas, em 7 de dezembro de 2016.

Pelo Comité Político e de Segurança

O Presidente

W. STEVENS
